



## ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES BIÊNIO 2024/2027

**CONSIDERANDO** as disposições dos arts. 31, § 1º, 32, “b” e 48, do Estatuto Social da **AMPEP**; **CONSIDERANDO** que o mencionado § 1º do art. 31 estabelece a obrigatória observância do prazo mínimo antecedente de 30 (trinta) dias para a publicação de convocação de assembleia geral com a finalidade de realização de eleição; **CONSIDERANDO** que o parágrafo único do referido art. 48 estabelece apenas preferência à escolha da data da eleição, ficam assim **CONVOCADOS**, todos os associados em pleno gozo de seus direitos, da **ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP**, para a reunião de **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AMPEP – ELEIÇÕES AMPEP**, que ocorrerá de forma virtual e também presencial, a realizar-se no dia **28/06/2024 (sexta-feira)**, com início às **10:00 horas**, **encerrando-se a votação às 17:00 horas**, através do sistema VOTANET-TRE/PA, e no Auditório Procuradora de Justiça Maria da Graça Azevedo, à Rua João Diogo, 70, Campina, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

#### **- ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA ADMINISTRATIVA, ASSEMBLÉIA GERAL E CONSELHO FISCAL DA AMPEP, BIÊNIO 2024/2027**

O prazo para inscrição das chapas, mediante requerimento **ASSINADO E DIGITALIZADO** deverá ser enviado para o endereço [ampep@ampep.org.br](mailto:ampep@ampep.org.br), ou protocolizado na secretaria da AMPEP (art. 49), expirará dentro de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste edital. As referidas eleições reger-se-ão de acordo com as normas estatutárias.

Belém/PA, 29 de maio de 2024.

**CLAUDIO BEZERRA DE MELO**  
Procurador de Justiça  
Presidente da Assembleia Geral da AMPEP



## CALENDÁRIO ELEITORAL AMPEP ELEIÇÕES BIÊNIO 2024/2027

29/05/2024	QUARTA	<b><u>Publicação do edital</u></b> de convocação para as eleições (art. 48);
03/06/2024	SEGUNDA	<b><u>Errata do edital de convocação</u></b> para as eleições
07/06/2024	SEXTA	Último dia para o <b><u>registro de chapas</u></b> , mediante requerimento escrito e protocolado na secretaria da AMPEP (art. 49), bem como de indicação de um dos membros para funcionar como delegado (art. 49, parágrafo único, V);
08/06/2024	SABADO	Término do prazo para a <b><u>impugnação das chapas e/ou candidatos</u></b> , mediante petição escrita e fundamentada, protocolada na secretaria da AMPEP (art. 51);
09/06/2024	DOMINGO	<b><u>Nomeação da Junta Eleitoral</u></b> pelo Presidente da Assembléia Geral (art. 52);
11/06/2024	TERÇA	Término do prazo para a <b><u>substituição de candidato impugnado</u></b> , sob pena de cassação do registro da chapa (art. 49, parágrafo único, IV);
12/06/2024	QUARTA	Último dia para <b><u>decisão pela Junta Eleitoral sobre o pedido de registro de chapas e julgamento das impugnações</u></b> (art. 53, I);
13/06/2024	QUINTA	Último dia para <b><u>recurso voluntário</u></b> contra as decisões da Junta Eleitoral sobre registro e impugnações (art. 53, parágrafo único);
14/06/2024	SEXTA	Término do prazo para <b><u>renúncia de candidato</u></b> às chapas já inscritas (art. 49, parágrafo único, III);
16/06/2024	DOMINGO	Término do prazo para <b><u>substituição de candidato renunciante</u></b> , sob pena de cassação do registro da chapa (art. 49, parágrafo único, III);
28/06/2024	SEXTA	<b><u>Eleição</u></b> , com a instalação da Assembléia Geral para esse fim específico, com início às 10h e encerramento às 17h, na sede social da AMPEP.